



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 108/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o início da reforma do prédio da antiga creche, onde deverá funcionar a extensão da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **André Victor da Costa Fonseca – PP**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A solicitação objetiva viabilizar o início da reforma do prédio da antiga creche, a fim de adequá-lo para receber a extensão da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas, ampliando a oferta de salas de aula e melhorando as condições de aprendizado para os estudantes.

A iniciativa contribuirá para a expansão da estrutura física da escola, para a melhoria da qualidade de ensino e para a melhor acomodação dos alunos, fortalecendo as políticas públicas de educação no município.

Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 17 de novembro de 2025.

ANDRE VICTOR DA COSTA
FONSECA:06672673440

Assinado de forma digital por ANDRE VICTOR DA
COSTA FONSECA:06672673440
Dados: 2025.11.17 15:21:35 -03'00'

André Victor da Costa Fonseca
Vereador – PP

